

LEI Nº 552/2026

Rorainópolis/RR, 01 abril de 2026.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT
437/447 e 242/622
Em: 03/04/2026

Flávia Cristina Almeida Costa
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto-P: 001/2025

***“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
RORAINÓPOLIS A CAMINHADA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
(TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Autor: Márcio Alves de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, aprovou e o Prefeito ALESSANDRO DALTRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rorainópolis a Caminhada de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizada, anualmente, no dia 2 de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º - A data tem como finalidade promover a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista, incentivar a inclusão social, combater o preconceito e dar visibilidade às pessoas com TEA e suas famílias.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, por meio de ações educativas, campanhas e parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis